

EDITAL DE MONITORIA

1º SEMESTRE DE 2012

*O Diretor do Centro de Comunicação e Letras, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, de acordo com o **Ato da Reitoria 04/2008** - republicação do Ato 01/2008, publica o presente Edital.*

Art. 1º Os **NOVOS CANDIDATOS**, ao exercício de monitoria para o próximo semestre letivo, bem como os que já a exerceram e que desejarem exercer nova monitoria, devem se **inscrever** no período de **06 a 14 de fevereiro de 2012** até às 18h00, por formulário encontrado no site, que deve ser impresso, preenchido e entregue à Secretaria do Centro de Comunicação e Letras, atendendo as seguintes exigências:

I - estar regularmente matriculado na **2ª etapa do curso de sua Unidade,**

II - realizar a inscrição por formulário próprio, preenchido e entregue à Secretária de sua Unidade,

III - não possuir reprovações pendentes na área/disciplina da monitoria, represamento, penalidade disciplinar ou conduta desabonadora.

Art. 3º Há 08 vagas de Monitoria para o Curso de Letras, conforme relação de docentes com projeto de monitoria aprovado a ser publicada no dia **13 de dezembro de 2012.**

Art. 4º A análise do histórico escolar e a entrevista serão realizadas, para os alunos com inscrição deferida, no dia **15.02.2012, das 14h00 às 16h00 e no dia 16.02.2012, das 8h00 às 10h00 horas,** no segundo andar do **Prédio Reverendo Wilson,** do CCL da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

Parágrafo único. A ausência à entrevista implica cancelamento da inscrição.

Art. 5º A seleção será feita por meio de análise do histórico escolar e de entrevista individual do aluno.

Parágrafo único. A nota mínima de aprovação é 7,0 (sete).

Art. 6º A lista de monitores aprovados será publicada no **dia 22 de fevereiro de 2012** no site.

Art. 7º Os alunos aprovados deverão comparecer pessoalmente ao 2º. Andar da Rua Piauí, 143 - 2º andar - Higienópolis à sala, no dia **23.02.2012 das 9h00 às 18h00**, para apresentar dados pessoais e bancários: telefones, emails, número do CPF, Banco, agência e conta corrente de sua titularidade para efeito de depósito do crédito correspondente e disponibilidade de horário com uma carga de 6 horas semanais.

§1º. Os alunos aprovados serão chamados pela ordem de classificação para preencher as vagas.

§2º. O não comparecimento pessoal implica desistência da monitoria.

§3º. Preenchidas as vagas, os aprovados remanescentes ficarão em lista de espera e serão chamados, por ordem de classificação, nas hipóteses de desistência ou exclusão de monitor, devendo, para assumir a vaga, fornecer os dados pessoais e bancários.

Art. 8º A relação final de renovações, de novos monitores e de respectivos orientadores, bem como dos alunos em lista de espera, será publicada, após homologação da Reitoria.

Art. 9º O horário de exercício da monitoria para o 1º semestre de 2012 será informado pelo monitor no momento da matrícula regular, salvo ou conforme determinado pela Secretaria Geral.

Art. 10 Será admitido como Monitor o aluno que preencher todos os requisitos seguintes:

I - realizar a entrevista, obtendo nota superior a 7,0;

II - cumprir e ser aprovado em todas as disciplinas das duas primeiras etapas do Curso de Graduação;

III - comparecer pessoalmente à reunião;

IV – efetuar escolha de orientador, respeitada a classificação e disponibilidade de vaga do professor;

V - fornecer os dados pessoais e bancários.

Parágrafo único. A confirmação, no início do 1º semestre de 2012, de reprovações pendentes, represamento, penalidade disciplinar ou conduta desabonadora não conhecidos ou não informados à época da inscrição, acarretará o cancelamento da Monitoria do aluno.

Art. 11 Fica assim constituída a **Banca de Seleção de Monitoria:**

Presidente: Prof. Dr. Ronaldo de Oliveira Batista

Profa. / prof. Dra. Elaine Cristina Prado dos Santos

Profa. / prof. Dra. Lílian Cristina Corrêa

Profa. / Prof. Dra. Ana Lúcia Trevisan

Funcionária responsável : Sra. Janaina Santiago

Art. 12 As dúvidas e casos omissos serão dirimidos pela Direção.

Art. 13 Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação.

São Paulo, 13 de dezembro de 2011.

Prof. Dr. Alexandre Huady Torres de Guimarães
Diretor do Centro de Comunicação e Letras